



**Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas  
Seção Sindical do ANDES/SN**

**ORIENTAÇÕES PARA A ESCOLHA DE DELEGADO E OBSERVADORES DA ADUA  
PARA O 62º CONAD DO ANDES-SN – NITERÓI-RJ, 13 A 16 DE JULHO DE 2017 E  
PARTICIPANTES PARA O OCUPA BRASÍLIA**

01. Conforme o Estatuto do Andes-SN, o CONAD é composto : I - um (a) delegado (a) de cada seção sindical (S. Sind) ou AD – seção sindical (AD – S. Sind), escolhido (a) na forma deliberada por sua assembleia geral com direito a voz e voto; III – observadores (as) de base das S.SIND ou AD-SINDs e Secretarias Regionais, com direito a voz;

02. Em razão da importância política dessa instância deliberativa do ANDES-SN e do grave momento em que vive a Universidade Pública brasileira, submetida que está a um processo de desmonte pelo governo federal, a Diretoria da ADUA, em reunião do dia 08 de maio de 2017, aprovou, para ser submetida à Assembleia Geral, a ida de quatro observadores ao 62º CONAD do ANDES-SN;

03. Para esse fim, convocamos Assembleia Geral para o dia 22 de maio de 2017, às 14h30min, no Auditório da ADUA. Dessa Assembleia podem participar com direito a voz e voto somente os professores sindicalizados. As Assembleias dos *Campi* fora da sede deverão se realizar até o dia 21 de Maio de 2017 e os resultados (ata e lista dos presentes digitalizadas) deverão ser enviados à ADUA até o meio-dia de 22 de maio de 2017.

**04. Lembramos que esta Assembleia terá como pautas I) Ocupa Brasília; II - Escolha de delegado e observadores para o 62º CONAD do ANDES-SN;**

05. Como o Regimento da ADUA data de época em que a estrutura da UFAM não era constituída pelos *campi* fora da sede, e igualmente vale lembrar que o Estatuto da UFAM é anterior a essa nova estrutura, e consideramos não ser politicamente honesto recorrer à omissão legal para cancelar direitos, essa Diretoria indica os critérios a seguir, para orientar a escolha de delegado e observadores para o CONAD, dentre os sindicalizados da ADUA nos *campi* fora da sede:

5.1. Na Assembleia de cada um dos *campi* poderá ser escolhido para o Conad (a) um (a) delegado(a) e dois observadores (as). Aos votos que esses candidatos receberem em suas respectivas Assembleias Locais serão acrescidos os votos da Assembleia Geral do dia 22, em Manaus;

5.2 Na Assembleia de cada um dos *campi* poderá ser escolhido para o Ocupa Brasília escolhido (a) um (a) participante.

Diretoria da ADUA, em Manaus/AM, 16 de maio de 2017.